PORTARIA N.º 121/2003.

Institui Comissão Especial para Avaliação de Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial para efetuar a avaliação dos lotes 7 e 8 da quadra 23, situados na Avenida Santo Cristo.

Art. 2º. Designar Srª Suely Hey, Engenheira Civil, Senhor Alcides Zismann, Agricultor, e o Senhor Ademar Bloch, Agricultor, para sob a presidência do primeiro, emitirem Laudo de Avaliação circunstanciado num prazo máximo de 7 (sete) dias a partir desta data.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 23 de junho de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração